



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ: _____

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: _____



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000035/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "c" da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, bem assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Arysso Ramon Dias de Souza, Secretário Municipal de Finanças, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000035/2024, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "c" da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública Municipal, para auxiliar o Município de Pajeú do Piauí no cumprimento das obrigações legais de prestação de contas junto à Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, bem assessorar o Município na elaboração dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, a ser executado pela empresa **L VELOSO BARBOSA – ME**, C.N.P.J Nº 31.202.288/0001-00, sediada na Rua do Pequizeiro, 477, sala A, Centro – Amarante -PI, nesse ato representado pelo Senhor Luziman Veloso Barbosa, portador do RG: 1343160 SSP-PI e C.P.F. Nº: 741.438.083-15, pelo valor global de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)** que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 04 de janeiro de 2024.

Arysso Ramon Dias de Souza

Secretária Municipal de Finanças